



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1639

Ivaiporã, Segunda-Feira, 08 de Dezembro de 2025



1Doc

### Ato oficial Portaria - 057/2025

**De:** Sandro R. - AS-JUR

**Para:** AS-JUR - ASSESSORIA JURÍDICA

**Data:** 08/12/2025 às 11:11:17

**Setores envolvidos:**

AS-JUR, PRES

**"Admite servidora no quadro de provimentos em comissão e dá outras providências"**

**SÚMULA:** "Admite servidora no quadro de provimentos em comissão e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, RENAN MENCK ROMANICHEN, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a servidora LARISSA PRANTL, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS**, do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã/PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

**Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná, data da assinatura digital.**

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE DO CIS-IVAIORÃ





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1639

Ivaiporã, Segunda-Feira, 08 de Dezembro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: CE10-B0F8-A413-10D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 08/12/2025 11:28:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/CE10-B0F8-A413-10D8>



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1639

Ivaiporá, Segunda-Feira, 08 de Dezembro de 2025



1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 176/2024, REFERÊNCIA AO  
PROCESSO DE Pregão 11/2024, QUE  
ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S.  
DE IVAIPORÁ E A EMPRESA CROCETTA &  
SCHRAIBER LTDA ME.

CONSIDERANDO, memorando nº350/2025 do gestor de contratos e interesse da administração publica.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA CROCETTA & SCHRAIBER LTDA ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA PARANA, 80, CENTRO, em IVAIPORÁ inscrita no CNPJ Nº 07.287.798/0001-43, representada pelo **Sra. CECÍLIA CROCETTA SCHRAIBER**, inscrita no CPF nº 531.766.509-49, RG nº 3.214.525-6 SSP/PR a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº176/2024**, REFERENTE AO PROCESSO DE Pregão Nº 11/2024, nos termos que seguem.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 176/2024, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 176/2024, até o dia 05 de dezembro de 2026”.

II – “Fica reajustado o valor dos itens conforme índice INPC de 4,146560 %”.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 04 de dezembro de 2025 (04/12/2025).

Assinado por 2 pessoas: CECÍLIA CROCETTA SCHRAIBER e RENAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1/doc.com.br/verificacao/DS6F-7748-7238-0872> e informe o código DS6F-7748-7238-0872





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1639

Ivaiporã, Segunda-Feira, 08 de Dezembro de 2025



**RENAN MENCK ROMANICHEN**  
Presidente

CECILIA CROCKETTA Assinado de forma digital  
por CECILIA CROCKETTA  
SCHRAIBER:531766 SCHRAIBER:53176650949  
50949 Dados: 2025.12.08  
09:10:39 -03'00'

**EMPRESA CROCKETTA & SCHRAIBER LTDA ME**  
**CECILIA CROCKETTA SCHRAIBER**  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Assinado por 2 pessoas: CECILIA CROCKETTA SCHRAIBER e RENAN MENCK ROMANICHEN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1/doc.com.br/verificacao/DS6F-7748-7238-0872> e informe o código DS6F-7748-7238-0872





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1639

Ivaiporã, Segunda-Feira, 08 de Dezembro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: D56F-7748-7238-0872

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CECILIA CROCETTA SCHRAIBER (CPF 531.XXX.XXX-49) em 08/12/2025 09:10:39 GMT-03:00  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 08/12/2025 11:29:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/D56F-7748-7238-0872>